



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2017-2020

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a instituição sem fins lucrativos a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE GUARAPARI - APRUGURA, registrada no CPNJ 36.376.256/0001-45, com endereço na Rodovia Governador Mario Covas, KM 326, Comunidade de Barro Branco, Guarapari, ES.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de março de 2020.

Marcos Grijó
Vereador